

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Nininho		

Denomina "Rodovia Estadual Carlos César Bertoni" o trecho de aproximadamente 59,58 km da MT-040, iniciando no entroncamento da MT-471 nas coordenadas 16°44'25"S 54°48'18"W, no município de Rondonópolis-MT, passando pela divisa de Santo Antônio de Leverger com Rondonópolis, nas coordenadas 16°32'47"S 54°57'40"W, finalizando nas coordenadas 16°39'18"S 55°10'14"W, no entroncamento da MT-140, no município de Santo Antônio do Leverger-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de "Rodovia Estadual Carlos César Bertoni" o trecho de aproximadamente 59,58 km da MT-040, iniciando no entroncamento da MT-471 nas coordenadas 16°44'25"S 54°48'18"W, no município de Rondonópolis-MT, passando pela divisa de Santo Antônio de Leverger com Rondonópolis, nas coordenadas 16°32'47"S 54°57'40"W, finalizando nas coordenadas 16°39'18"S 55°10'14"W, no entroncamento da MT-140, no município de Santo Antônio do Leverger-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objetivo do presente projeto de lei tem como objetivo, propor a justa homenagem de denominar de "Rodovia Estadual Carlos César Bertoni" o trecho de aproximadamente 59,58 km da MT-040, iniciando no entroncamento da MT-471 nas coordenadas 16°44'25"S 54°48'18"W, no município de Rondonópolis-MT, passando pela divisa de Santo Antônio de Leverger com Rondonópolis, nas coordenadas 16°32'47"S 54°57'40"W, finalizando nas coordenadas 16°39'18"S 55°10'14"W, no entroncamento da MT-140, no município de Santo Antônio do Leverger-MT.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Carlos Cézar Bertoni nasceu em 17 de outubro de 1961, na cidade de Colorado, estado do Paraná, filho de Ivo Bertoni e Analide Maria Consalter Bertoni, descendentes de imigrantes italianos. Desde cedo, aprendeu com sua família valores como dedicação ao trabalho e coragem para desbravar novos horizontes.

Em março de 1980, aos 19 anos, Carlos Cezar deixou sua terra natal e mudou-se para o estado de Mato Grosso junto com seus cinco irmãos. Em Rondonópolis, tornou-se um dos pioneiros do agronegócio, ajudando a transformar a região em um dos grandes polos de produção do país. Como piloto de aeronave, explorou as vastas terras do estado e ajudou a impulsionar a agricultura em áreas então pouco exploradas.

Na década de 1980, Carlos Cezar e sua família se estabeleceram na Fazenda de Deus, situada na BR-163, Km 105+34, uma herança de seus pais. Ali, desbravou as terras vermelhas e cultivou soja, milho e arroz, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região e gerando empregos para diversas famílias.

Em 1983, casou-se com Maristela Giongo Bertoni, com quem construiu uma família e teve dois filhos: Carlos Cézar Bertoni Filho e Gabriel Giongo Bertoni. E uma neta de seis anos Catarina Martins Bertoni, filha de seu primogênito.

O amor pela família se fortaleceu ainda mais com a expectativa da chegada de seu neto Francisco Balbinotti Bertoni, ainda no ventre, Filho de seu caçula Gabriel e sua nora Julia.

Sempre foi reconhecido por sua generosidade. Um homem solícito e de bom coração, estava sempre disposto a estender a mão a quem precisasse. Seja no campo profissional ou na vida pessoal, ajudou muitas pessoas ao longo de sua jornada, deixando marcas de solidariedade e amizade por onde passou. Seu comprometimento com o bem-estar do próximo fez dele não apenas um grande empreendedor, mas também um exemplo de humanidade.

O ciclo da vida humana é curto e o relógio biológico, implacável. Mas enquanto as plantadeiras lançarem sementes dessa famosa leguminosa no solo e elas se espalharem pelos campos; enquanto as colheitadeiras continuarem com o balé da produção; enquanto sua cadeia econômica se movimentar gerando renda, distribuindo riquezas e desenvolvendo cidades; enquanto as carretas e o trem partirem de Mato Grosso rumo ao porto e o mercado nacional, abarrotados com o resultado das lavouras; e enquanto a balança comercial mato-grossense ancorada em seu mercado garantir a entrada dos dólares que direta e indiretamente chegam aos bolsos de milhares de mato-grossenses, Adão Riograndino Mariano Salles viverá porque a criatura fala pelo criador.

Sua jornada de vida foi marcada pela sua simplicidade, integridade e alegria contagiante, conquistando a todos com sua personalidade cativante, homem honesto e respeitado por onde passava.

Pelo merecimento e reconhecimento da população local, eternizaremos o nome dessa rodovia como "**Rodovia Estadual Carlos Cézar Bertoni**" o trecho de aproximadamente 59,58 km da MT-040, iniciando no entroncamento da MT-471 nas coordenadas 16°44'25"S 54°48'18"W, no município de Rondonópolis-MT, passando pela divisa de Santo Antônio de Leverger com Rondonópolis, nas coordenadas 16°32'47"S 54°57'40"W, finalizando nas coordenadas 16°39'18"S 55°10'14"W, no entroncamento da MT-140, no município de Santo Antônio do Leverger-MT.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Por estas razões, solicito apoio aos nobres Pares desse Parlamento para o acolhimento da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Março de 2025

Nininho
Deputado Estadual